

## **ATA Nº 26 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**

**Mandato 2017/2021**

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de dezembro. -----  
Aos **vinte e oito dias** do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte** (segunda-feira), pelas **dezassete horas**, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na casa Municipal da Cultura, com a seguinte Ordem do Dia: -----  
**Ponto Um - Período Destinado à Intervenção do Público.** -----  
**Ponto Dois – Período Antes da Ordem do Dia.** -----  
Dois, ponto um – **Leitura e Aprovação das Atas das sessões anteriores.** -----  
Dois, ponto dois – **Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.** -----  
Dois, ponto três – **Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.** -----  
**Ponto Três – Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade Municipal.** -----  
**Ponto Quatro -Propostas do Executivo Municipal:** -----  
Quatro, ponto um –**Eleição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.** -----  
Quatro, ponto dois - **Proposta de Adesão do Município de Pedrógão Grande ao Regime de Tarifa Social para Prestação dos Serviços de Água, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º147/2017, de 5 de dezembro.** -----  
Quatro, ponto três – **Proposta de Rejeição da Transferência de Competências nas Áreas de Educação, Saúde e Ação Social.** -----  
Quatro, ponto quatro – **Proposta de Transferência de Competências elencadas no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município para os Órgãos das Freguesias;** -----  
Quatro, ponto cinco – **Pedido de Autorização para cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por: “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, e encargos plurianuais;** -----  
Quatro, ponto seis –**Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais para 2021: Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental;** -----

Verificada a existência de quórum, o **Presidente da Assembleia Municipal António Tomás Correia**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nomeadamente, os Membros do Executivo Camarário, os Deputados Municipais, o Público em geral, bem como os funcionários que se encontravam no exercício das suas funções, agradecendo a presença de todos. Prosseguiu e desejou a continuação de boas festas, fazendo votos que no ano de 2021 tenhamos um mundo mais alinhado com a dimensão humana, onde se recupere a esperança e a confiança. Que a “tão esperada vacina” nos ajude a resolver e ultrapassar um conjunto de dificuldades e adversidades que a Pandemia trouxera ao de cima, isto é, questões levantadas como a sustentabilidade, a igualdade, a pobreza, a desigualdade em função do património, do território e até da família em que se nasce. Concluiu fazendo votos para que o ano de 2021



nos permita tirar conclusões e ilações vivenciadas com a Pandemia provocada pelo COVID-19. Dando continuidade aos trabalhos, lamentou o falecimento do Senhor **Fernando Manuel Fernandes Antunes, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal** de Pedrógão Grande, tendo agora de se proceder à eleição de novo Membro, mais referiu que por motivos de saúde também o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, cargo desempenhado pelo Senhor **Joaquim Augusto Torres Simões Palheira**, teria de ser substituído na presente Sessão da Assembleia Municipal, pelo que sugeriu e solicitou ao **Membro da Assembleia Municipal José Jesus Seco da Cruz**, que assumisse provisoriamente o lugar na Mesa da Assembleia Municipal como Segundo Secretário, em substituição do Senhor Joaquim Augusto Torres Simões Palheira, para o coadjuvar nos trabalhos não tendo se verificado nenhuma oposição dos restantes Membros da Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, prosseguiu na sua intervenção tendo solicitado autorização à Assembleia Municipal para proferir algumas palavras em nome do Senhor Fernando Manuel Fernandes Antunes. Mencionou ter tido a oportunidade de privar e colaborar de forma mais próxima ao longo destes últimos três anos com o falecido Fernando Antunes, mais afirmou que o mesmo não era uma pessoa fácil, parecendo muitas vezes até um pouco agreste, não muito fácil de se lidar. Mais afirmou ser sua opinião tratar-se de uma pessoa leal e muito frontal, com um notório percurso político tendo desempenhado funções enquanto Vereador, enquanto Secretário da Assembleia Municipal, disse tratar-se de pessoa sempre presente na nossa sociedade civil, sempre muito empenhado nas suas funções. Concluindo a sua exposição disse dever a lealdade com que desempenhou e trabalhou em prol do bom funcionamento desta Assembleia Municipal, deixando na sua pessoa uma memória extraordinária e dos ensinamentos que lhe dava, mais mencionou não vir a ser fácil para a sua pessoa enquanto Presidente da Assembleia Municipal desempenhar as funções sem a ajuda do Senhor Fernando Antunes. Finalizou e disse ter-se perdido uma boa pessoa, muito frontal com um sentido de serviço público muito apurado e dedicado às causas, deixando exemplos e memórias do que foi a sua dedicação a Pedrógão Grande e às suas instituições. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, com o intuito de ultrapassar a questão inerente à composição da Mesa propôs à Assembleia Municipal que se desse início à presente Sessão da Assembleia Municipal com a Proposta prevista no ponto, **Quatro Ponto Um da ordem de trabalhos – Eleição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**. Prosseguiu e referiu que a Sessão da Assembleia Municipal foi regularmente convocada, mais afirmou terem sido efetuadas todas as diligências pelos serviços municipais no sentido de convocar Membros substitutos para os Membros da Bancada do Partido Social Democrata que não puderam comparecer, tendo sido efetuada a respetiva convocatória aos substitutos. Neste sentido, o Presidente da Assembleia Municipal, chamou à Mesa o **Membro da Assembleia Municipal António Conceição Henriques David para tomar posse** e efetuar o respetivo juramento, dado ser a primeira vez que o mesmo fora convocado para participar enquanto Membro da Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomas Correia**, retomou a condução dos trabalhos com vista à eleição do Primeiro Secretário da Mesa, tendo questionado a Assembleia Municipal se

existiam propostas, tendo o Membro da Assembleia Municipal Luís Manuel Piedade David se apresentado como candidato à ocupação do Cargo de Primeiro Secretário. O Presidente da Assembleia Municipal, evocou o Regimento e referiu que para cumprimento do mesmo a eleição seria efetuada por voto pessoal, secreto e em urna. Tendo de seguida tido início o ato eleitoral para a eleição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. -----

**Quatro, ponto um – Eleição do Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal: -----**

**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, iniciou o presente ponto com a aferição da urna presente, de que a mesma se encontrava vazia, tendo de seguida dado início à votação, enunciando os eleitores, tendo sido distribuído um pequeno papel em branco para servir de Boletim de Voto. Os Membros da Assembleia Municipal procederam à respetiva votação tendo colocado o voto na urna disponível para o efeito. Encerrado o ato eleitoral, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu-se à abertura da Urna e à contagem dos votos nela presentes, prosseguiu e informou que tinham votado dezasseis Membros da Assembleia Municipal, tendo sido apurados os seguintes resultados eleitorais: treze votos favoráveis ao único candidato concorrente que se apresentou Luís Manuel Piedade David, um voto contra e dois votos em branco. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a todos os eleitores pela participação neste ato eleitoral e o modo como o mesmo decorreu. Prosseguiu na sua intervenção e chamou o Membro da Assembleia Municipal, Luis Manuel Piedade David a ocupar o lugar de Primeiro Secretario na Mesa da Assembleia Municipal para o qual foi eleito, tendo de seguida o parabenizado pela sua eleição tendo desejado ao mesmo que fosse tão feliz quanto o seu anterior sucessor o fora -----

O Presidente da Assembleia Municipal **António Tomas Correia**, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **António Tomas Correia; Luís Manuel Piedade David; Humberto Fernandes Coutinho; Luís Filipe Henriques Antunes; João Dias Gama; Nélia Maria Henriques Alves; José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Antonio Conceição Henriques David; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; Henrique Manuel Fernandes Leite; Magda Sofia Alves David; Pedro Manuel da Silva Pereira**, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Graça; **Carlos Fernandes do Jogo**, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e **José António Dinis Henriques**, enquanto Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia. Não compareceram e não tiveram substituição os Membros da Assembleia Municipal: **Fernando Gonçalo da Silva Fernandes e Ricardo Dionisio Antunes da Mata Pereira**. -----

Estiveram presentes nesta sessão ordinária, os seguintes membros da Câmara Municipal: **Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves e Vereadores: João Manuel Gomes Marques; Maria Margarida David Lopes Guedes; Raúl José Piedade Baptista Garcia e Nelson David Fernandes**. -----

A mesa da Assembleia Municipal teve a seguinte constituição: **Presidente da Mesa da Assembleia**

**Municipal António Tomas Correia, Primeiro Secretário Luís Manuel Piedade David e Segundo Secretário José Jesus Seco da Cruz.** -----

-----  
Ultrapassados os constrangimentos quanto à composição da Mesa, o Presidente da Assembleia Municipal declarou estarem reunidas as condições para o normal funcionamento da Sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando os restantes membros da mesa. Prosseguiu na sua intervenção tendo proposto “Um Minuto de Silêncio em memória do falecido Fernando Manuel Fernandes Antunes”, tendo tal pretensão sido aceite por unanimidade. -----

**O Segundo Secretário da Mesa José Jesus Seco da Cruz,** solicitou o uso da palavra tendo apresentado Proposta dirigida à Assembleia Municipal, proposta esta que o Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia passou a ler e que a seguir se transcreve: -----

“*Nota de Pesar* -----

*Assembleia Municipal da CMPG de 28/12/2020*-----

*A bancada do PS da AM de Pedrógão Grande, vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento de Fernando Manuel Fernandes Antunes, secretário da Assembleia Municipal, do Município de Pedrógão Grande e representante na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Região Leiria (CIMRL).* -----

*Fernando Manuel Fernandes Antunes nasceu a 20 de agosto de 1951 e faleceu em 15 de outubro de 2020. Entre 1993 até ao seu falecimento foi membro da AM de Pedrógão grande em representação do partido Socialista, apenas com interrupção nos anos compreendidos de 1997 a 2001, aquando fez parte do Executivo da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, onde exerceu funções de vereador. Foi também representante na Assembleia Municipal da CIMRL em representação pelo Partido Socialista, de 2013 até outubro de 2020.* -----

*Desempenhou funções com Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao governador Civil do Distrito de Leiria, José Miguel Abreu Medeiros, entre 2005 e 2008, altura em que ingressou nos quadros da EMA – Empresa de Meios Aéreos, criada pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de abril.* -----

*No Curriculum de Fernando Antunes consta ainda o desempenho no cargo de Secretário da Concelhia de Pedrógão Grande e da Federação Distrital do PS, de Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Clube Náutico de Pedrógão Grande e de Presidente da Mesa de Assembleia Geral do Clube de Caçadores e Pescadores de Pedrógão Grande, bem como dos Órgãos Sociais, nomeadamente, AAHBVPG e Recreio Pedroguense.* -----

*A bancada do PS propõe à AM que esta manifeste o seu profundo pesar perante a morte do nosso Amigo e Camarada, Fernando Manuel Fernandes Antunes e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos.* -----

*Pedrógão Grande, 28 de dezembro de 2020.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta apresentada a Votação, tendo a mesmo sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto um - Período Destinado à Intervenção do Público.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal iniciou o presente ponto tendo questionado o público se alguém pretendia se inscrever para intervir, tendo-se verificado uma inscrição: -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Munícipe na pessoa do **Senhor Luís Marques Cunha**, residente na Vila de Pedrógão Grande, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na sala, prosseguiu, afirmando que o assunto que o trouxe a presente Sessão de Assembleia Municipal prende-se com o Núcleo do Centro Histórico da Vila de Pedrógão Grande e com as obras de Reparação e Beneficiação que se tem vindo a assistir em algumas habitações nesse mesmo Centro Histórico, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que este junto dos Serviços Municipais reforce a uniformização do tipo de materiais a utilizar, pois afirmou vir-se a assistir a um crime e a uma perda de identidade do Centro Histórico. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, interveio e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para este prestar os esclarecimentos tidos por convenientes em função da intervenção do público. -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, fez uso da palavra, tendo cumprimentado todos os presentes e agradeceu a intervenção efetuada pelo Munícipe Luís Marques Cunha. Prossequindo na sua intervenção, afirmou ser uma realidade o que o Senhor Luís Cunha acabara de mencionar, pelo que iria providenciar e solicitar aos Técnicos Municipais, nomeadamente ao Fiscal Municipal responsável pela matéria em apreço que procedesse a um levantamento das situações que consubstanciassem possíveis irregularidades com o intuito de se proceder à sua correção. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra e informou que o ponto destinado à intervenção do público se encontrava terminado, tendo o Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, solicitado a palavra, prosseguiu e solicitou autorização à Assembleia Municipal para a apresentação de Projeto previsto para a Requalificação da Antiga Escola C+S, tendo de seguida apresentado aos presentes o Arquiteto Pedro Pedroso da entidade Capitão Bala, Lda., entidade responsável pela elaboração do Projeto Base e Projeto de Execução de Arquitetura e Especialidades com vista à Requalificação de tais instalações. -----

O **Arquiteto Pedro Pedroso**, fez uso da palavra e procedeu à apresentação do Projeto previsto para as instalações da Antiga C+S, sendo o foco principal a sua adaptação e reabilitação de modo a servir de para as novas instalações do Município de Pedrógão Grande e para albergar um conjunto de outros serviços de apoio à Administração Central, tendo o Arquiteto no final se mostrado aberto e disponível para qualquer esclarecimento solicitado pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

Colocado o assunto a discussão pelo Presidente da Assembleia Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O **Membro da Assembleia Municipal Luís Filipe Antunes**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e fazendo votos de continuação de boas festas. Prosseguiu na sua exposição tendo questionado o Presidente da Câmara Municipal sobre o enquadramento do Projeto que acabara de ser apresentado à Assembleia Municipal, mais concretamente, que obra seria aquela, a que fim se destinava, qual o custo previsto para uma obra com a envergadura da apresentada, como seria a mesma financiada.

Finalizou a sua intervenção dizendo que gostou do Projeto apresentado e que o mesmo seria uma mais-valia para a Vila de Pedrógão Grande e para os Pedreguenses, pois representava inovação e renovação e um novo enquadramento para o Centro da Vila. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. Neste sentido o **Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, usou da palavra e referiu que relativamente a fontes de financiamento estaria previsto numa primeira fase se recorrer à Administração Central e numa segunda fase estaria prevista uma candidatura a fundos comunitários. Prosseguiu e afirmou que as atuais instalações da antiga C+S representam um mono em pleno centro da Vila e que no atual estado de conservação em que as mesmas se encontram em nada dignificam o Concelho, estando inclusive em causa a segurança dos trabalhadores que à data lá exercem funções pela entidade APFLOR e Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento. Finalizou solicitando ao Arquiteto Pedro Pedroso que prestasse esclarecimento sobre as questões mais técnicas solicitadas pelo Deputado Municipal Luís Filipe Antunes. -----

No seguimento do solicitado o **Arquiteto Pedro Pedroso**, interveio e referiu que o projeto apresentado se encontrava na fase de licenciamento e de apresentação do projeto de especialidades, mais afirmou que para uma empreitada com o tipo de intervenção projetada seria de todo expectável que o preço por metro quadrado se cifrasse na ordem dos 1.000€ (mil euros), ou seja, a obra em causa teria um custo total de sensivelmente 2.000.000€ (dois milhões de euros). Concluiu a sua exposição referindo que a obra no seu todo contemplava a intervenção em três edifícios, existindo a possibilidade de a empreitada ser desenvolvida e executada de forma faseada, ou não, consoante o financiamento previsto. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, retomou a condução dos trabalhos e referiu ter conhecimento que no Quadro Comunitário Portugal 2030 não existirem financiamentos previstos para financiar edifícios novos, mais afirmou existir linhas de financiamento aos fundos estruturais com vista à reabilitação de edifícios antigos. Terminou dizendo tratar-se de um projeto ainda numa fase muito embrionária, no entanto com a apresentação efetuada daria para os presentes ficarem com uma ideia da reestruturação que se visiona para o centro da Vila. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Nélia Maria Henriques Alves**, solicitou o uso da palavra e interveio enaltecendo o projeto e a forma como o mesmo havia sido apresentado. Mais afirmou tratar-se de um conjunto de peças ainda em desenho e em estudo sendo que o caminho a percorrer ainda seria longo. Prosseguiu na sua intervenção e referiu que efetivamente o Concelho de Pedrógão Grande precisa de se modernizar e avançar com projetos deste tipo. Concluindo, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre qual o futuro a dar ao Edifício dos Paços do Concelho bem como para que tipo de serviços iria o mesmo ser reaproveitado. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira**, interveio tendo mencionado que a apresentação teria sido oportuna e bastante esclarecedora do que o Executivo Municipal planejava para o espaço da Antiga C+S, mais disse que o projeto ora apresentado constituiria uma mais-valia para todos, desde população, funcionários e Executivos Camarários futuros. Finalizou a sua intervenção questionando o Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, sobre que área estaria afeta ao

espaço do cidadão, pois referiu ser conhecedor que a AMA – Agência para a Modernização Administrativa exigia condições específicas para tais espaços. -----

O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio e agradeceu as palavras motivadoras proferidas pelos Membros da Assembleia Municipal Nélia Maria Henriques Alves e Pedro Pereira, mais afirmou ser para si muito importante intervencionar e dignificar aquele espaço, concentrando todos os serviços num só edifício central. Prosseguiu na sua intervenção e mencionou ser pretensão do Executivo realocar no Edifício dos Paços do Concelho o Arquivo Histórico e Municipal criando assim uma espécie de Centro Histórico, deixando a possibilidade de recolha de mais evidências e espolio da história de Pedrógão e dos Pedrogueses. Relativamente à área destinada a albergar o espaço do cidadão como toda a parte pública, disse estar prevista uma área generosa de 700/800 metros quadrados. -----

O Presidente da Assembleia Municipal Antonio Tomas Correia, interveio tendo agradecido a presença do Arquiteto Pedro Pedroso, o qual agradeceu as palavras e se retirou da sala. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à Ordem de Trabalhos com o Ponto Dois – -----

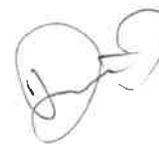
**Período Antes da Ordem do Dia.** -----

**Ponto dois, ponto um – Leitura e Aprovação das Atas das Sessões anteriores.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, fez referência às atas **número vinte e três, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte**, tendo sido posta a votação, sendo aprovada por maioria, com treze votos a favor e três abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, **Pedro Pereira, Luís Filipe Antunes e António Conceição Henriques David**, que justificaram a sua intenção de voto com o fato de não terem estado presentes na Sessão de Assembleia Municipal. A **ata número vinte e quatro de cinco de outubro de dois mil e vinte**, também posta a votação e aprovada por maioria, com dez votos a favor e seis abstenções dos membros da Assembleia Municipal **Luis Filipe Antunes, João Dias Gama, Henrique Fernandes Leite, Rui Miguel Morgado Capitão, Magda Sofia Alves David e Antonio Henriques David**, que justificaram a sua intenção de voto com o fato de não terem estado presentes na Sessão de Assembleia Municipal em causa. A **ata número vinte e cinco de treze de outubro de dois mil e vinte**, também posta a votação e aprovada por maioria, com doze votos a favor e quatro abstenções dos membros da Assembleia Municipal **Luis Filipe Antunes, Rui Miguel Morgado Capitão, António Conceição Henriques David e João Dias Gama**, que justificaram a sua intenção de voto com o fato de não terem estado presentes na Sessão de Assembleia Municipal em causa. -----

**Ponto dois, ponto dois – Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia, interveio para informar os presentes sobre alguns assuntos que chegaram ao Presidente da Mesa e começou por referir a Proposta de alteração à LOE para 2021, e da sua leitura surge a preocupação com o Pinhal de Leiria. -----



**Ponto dois, ponto três - Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local. -----**

Tomou a palavra o **Membro da Assembleia Municipal Luís Filipe Antunes**, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os Membros da Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal e todos os restantes presentes. Prosseguiu e referiu que tendo em conta o período pandémico com o qual todos se deparam desde março do ano passado, os recursos humanos, materiais e tecnológicos disponíveis e acessíveis, questiona o porquê de as Sessões da Assembleia Municipal não serem abertas a um público mais abrangente por recurso às novas tecnologias. Termina a sua exposição sugerindo que quem participasse nas Sessões enquanto Deputado Municipal através das ferramentas tecnológicas não acarretaria para o Município as chamadas despesas de deslocação. Terminou a sua intervenção dizendo ter uma presença bastante assídua por terras de Pedrógão Grande, estando ligado a grandes Associações da terra, sendo Pedrógão Grande a sua residência fiscal, sendo para aqui que contribui com os seus impostos.

**O Membro da Assembleia Municipal Rui Miguel Morgado Capitão**, interveio e dirigiu um cumprimento à Mesa na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal, ao Executivo na pessoa do Presidente da Câmara Municipal e demais presentes. Dando continuidade à sua intervenção proferiu algumas palavras em seu nome pessoal e em nome dos Membros da Bancada do Partido Social Democrata, tendo apresentado à Mesa e ao Membros da Bancada do Partido Socialista as condolências em relação à perda do Camarada Fernando Manuel Fernandes Antunes, mais afirmou que se perdeu um grande homem, um político, tendo de seguida realçado o percurso desde enquanto dirigente do Recreio Pedroguenense. Mais referiu que a Democracia e o debate político em Pedrógão Grande ficaram mais pobres. Prosseguiu e afirmou ver com satisfação o Vereador João Manuel Gomes Marques no sítio para o qual foi democraticamente eleito pelos Pedrogueses, de lamentar apenas o fato para assim ser o mesmo tivesse de recorrer aos tribunais. Continuou e proferiu uma palavra de reconhecimento e apreço aos profissionais que combatem diariamente na linha da frente na luta contra o COVID-19, nomeadamente aos profissionais do Centro de saúde, aos profissionais da Proteção Civil, Bombeiros entre outros. Finalizou a sua intervenção questionando o Executivo Municipal na pessoa do Presidente da Câmara Municipal sobre as seguintes questões: Concessões do Lago Verde e Parque de Campismo, solicitou o ponto de situação à data de cada uma das concessões/concursos mencionados; ALE - Área de Localização Empresarial, questionou se já existiria Regulamento e Caderno de Encargos com vista à venda dos terrenos; IRS de 2018, solicitou o ponto de situação à data, bem como que diligências se prevê tomar no futuro dado que os 5% continuam por devolver aos contribuintes pedrogueses; Protocolo celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, tendo questionado o porque desse mesmo instrumento contratual e sua adenda não ter vindo a conhecimento da Assembleia Municipal. Continuando a sua intervenção questionou quanto faturou o Município à APIN – EIM, S.A., ao abrigo desse mesmo Protocolo no decorrer do ano de 2020. Finaliza a sua exposição fazendo referência aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social que no caso de Pedrógão Grande já vai na quarta geração e mencionou que estes contratos têm de ser vistos como embriões, dando a título de exemplo iniciativas como a Horta Comunitária, a Confraria do Bucho Recheado e a Universidade Sénior que segundo a sua opinião trata-se de apoios substanciais para uma

parte da nossa sociedade mais fragilizada como os idosos. Mais afirmou que relativamente a este último projeto fora abordado por um conjunto de elementos, alunos inclusive, que pretendem dar seguimento e continuidade ao projeto, estando os mesmos a aguardar uma resposta quer da própria Santa Casa da Misericórdia quer da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira** que começou sua intervenção tecendo algumas considerações sobre a pessoa do Senhor Fernando Manuel Fernandes Antunes, referiu o mesmo tratar-se de pessoa com ideias e opiniões diferentes, um ser humano que sempre colocava Pedrógão Grande em primeiro aspeto, mais disse lamentar tal perda. Prosseguiu na sua exposição e questionou o Executivo Municipal para quando se previa haver solução aos danos causados em dezembro de 2019, aquando do temporal denominado Fabian, dado que na presente data ainda se verificavam estradas intransitáveis, tendo mencionado a estrada do Outão, estrada do Vale Marcador e o estradão da Ribeira dos Nunes, entre outras. Continuando o seu tempo de intervenção comentou o artigo do Diário de Leiria sobre o tecido empresarial de Pedrógão Grande, tendo afirmado que muito mais terá de ser feito pelos empresários e questionou o que estaria a ser pensado para o futuro relativamente à Área Industrial do Pinheiro Bordalo, faltam indústrias que criem dinâmicas aquele espaço. Concluiu e referindo-se à intervenção do Município Américo Costa na Sessão da Assembleia Municipal realizada a treze de outubro, disse não ter dúvidas quanto à qualidade da água consumida pelos Pedroguenses, mais afirmou que ele próprio consome água da rede para consumo, no entanto e dado nos depararmos com a época das chuvas, questiona o que estará a ser pensado fazer quanto aos Resíduos provenientes do Fundão, dado que poderão colocar em causa a qualidade das nossas águas. Mais disse que o Município de Pedrógão Grande deveria solicitar parecer sobre esta temática ao Ministério do Ambiente. Termina a sua exposição e mais uma vez expõe as limitações do concelho relativamente às novas tecnologias, bem como tentar perceber de que forma se estava a preparar o Município de Pedrógão Grande para receber as novas tecnologias 5G em termos de infraestruturas existentes. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Paula Rita Carvalho** interveio, tendo iniciado a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu e agradeceu as lembranças distribuídas pelo Município às crianças do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, tendo de seguida congratulado o Executivo Municipal pela iluminação de Natal que havia sido colocada na Vila e nas Freguesias do concelho durante a Época Natalícia. Mais afirmou ter constatado agrado da generalidade dos comerciantes pela iniciativa tida em prol dos mesmos. Finalizou reforçando o reparo e a preocupação efetuada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Graça, quando o mesmo se referiu à ligação da estrada do Outão ao Pinheiro. Reforçou a ideia de o Concelho ser muito bonito, no entanto não se encontrar o mesmo muito atrativo, tendo dado o exemplo de que com as últimas intempéries o percurso pedestre na zona da Graça ter ficado intransitável e assim ainda continuar à data de hoje. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, interveio e prestou os esclarecimentos julgados por convenientes sobre as questões colocadas sobre o funcionamento da Assembleia, prosseguiu esclarecendo o Membro da Assembleia Municipal Luis Filipe Antunes, que a Mesa da Assembleia Municipal terá refletido e ponderado as questões levantadas pelo mesmo, mais afirmou estar-se perante uma aceleração

tecnológica muito grande, sendo esta uma prática e tendência que terá vindo para ficar. Mais afirmou que aquando da retoma da realização das sessões de Assembleia Municipal em junho passado, se teve em consideração o fato de as mesmas serem realizadas num espaço que permitisse um distanciamento social e físico, espaço este em que nos encontramos. Concluindo disse ser sua opinião que a realização das Sessões da Assembleia Municipal de forma presencial é no seu entendimento uma forma de afirmação, com o sentido que queremos estar presentes, continuou e disse *“eu faço questão de estar cá presencialmente, não serei eu que deixarei de convocar as Sessões das Assembleias Municipais como têm vindo a ser realizadas, dado que a presença de eleitos, em Pedrógão Grande, deve ser lida como o empenho de todos em discutir localmente os problemas e as soluções para o progresso da nossa TERRA e das MULHERES e HOMENS que aqui residem. Fazendo sentido em qualquer momento, mais essencial se mostra em momento tão difícil como o que vivemos e em que os desafios que enfrentamos se mostrem de grande exigência. A nossa presença será vista com grande interesse por todos os que representamos e constituirá uma demonstração do nosso respeito por todos eles.”* -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que este tecesse os esclarecimentos tidos por convenientes às restantes questões colocados pelos deputados municipais. -----

No seguimento do solicitado o **Presidente da Câmara Municipal** interveio e prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente à Concessão do Restaurante Lago Verde referiu que os Serviços Municipais desencadearam todo o processo administrativo no entanto o mesmo terá ficado deserto, mais afirmou não ser em sua opinião o timing certo para novo procedimento dado a situação atual com que nos deparamos quanto ao COVID-19; no que concerne à Concessão do Parque de Campismo referiu que o mesmo já se encontrava finalizado e adjudicado á entidade Villa Chanca, encontrando-se já em exploração. Prosseguiu e referiu se encontrarem os Serviços Municipais em fase de preparação do regulamento para posterior venda dos lotes, tendo realçado o fato do Executivo Municipal estar empenhado em captar empresários que criem emprego e fomentem a economia do concelho. Relativamente à questão do IRS, afirmou ter estado agendada uma reunião com o Secretário de Estado responsável por esta matéria tendo a mesmo acabado por ser desmarcada fruto da evolução da crise pandémica provocada pelo SARS CoV 2, no entanto realçou o fato do assunto não estar esquecido pois está em causa a restituição aos contribuintes de um direito. Prosseguiu e solicitou ao Consultor Financeiro, presente, na pessoa do Dr. Pedro Patrício que interviesse nas questões mais técnicas solicitadas sobre a APIN– Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. -----

No seguimento do solicitado o **Consultor Financeiro** interveio e esclareceu que o Protocolo celebrado entre o Município de Pedrogão Grande e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, para a Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, fora inicialmente protocolado para seis meses, tendo posteriormente sido feita uma primeira adenda por mais seis meses, cujo término terminaria aos tinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, mais referiu que no decorrer desta semana teria chegado ao Município, nova proposta de prorrogação do prazo, para mais um mês. Continuou e esclareceu que

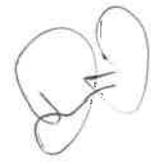
relativamente à questão colocada sobre qual o valor faturado pelo Município à APIN, EIM, S.A., disse que à presente data ainda não havia sido faturado qualquer montante devido a entendimentos divergentes quanto à questão do IVA, sendo que os Serviços Municipais são de opinião que devam acrescer ao valor mensal estipulado no protocolo em causa o IVA, mais referiu que o valor mensal em causa seria sensivelmente de oito mil e duzentos euros. -----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson David Fernandes**, usou da palavra tendo referido que relativamente à parte operacional, esta já vem sendo assegurada pelo pessoal da APIN há vários meses. ----

**O Presidente da Câmara Municipal** retomou a palavra dando continuidade aos esclarecimentos solicitados pelos Membros da Assembleia Municipal. Neste sentido esclareceu que o CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social estaria em funções não na sua plenitude dado as limitações provocadas pelo Covid-19, quanto à Confraria do Bucho referiu ter existido um desentendimento entre os confrades, mais mencionou que dado a situação atual provocada pela pandemia, a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande deverá zelar pelos seus utentes e manter-se “fechada” ou limitar tanto quanto possível a frequência de pessoas na mesma. Relativamente a esta matéria finalizou afirmando que o Município e a Santa Casa da Misericórdia estariam a efetuar as diligências necessárias para tudo funcionar. Prosseguiu na sua intervenção e informou que os Serviços Municipais, mais concretamente a Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território do Município de Pedrógão Grande, teriam submetido muito recentemente a Fundos Comunitários candidatura com vista ao financiamento dos estragos causados pela tempestade Fabian. Relativamente à questão relacionada com o Parque Industrial da Graça - Pinheiro Bordalo, esclareceu que a Câmara Municipal se encontrava a desencadear procedimentos com vista à aquisição de terrenos cujo intuito seria a fixação e instalação de indústria no muito curto prazo. Quanto à questão da qualidade das águas do nosso Rio Zêzere, referiu serem feitas análises quinzenalmente sendo os resultados publicitados no site do Município, prosseguiu e solicitou que o Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson Fernandes interviesse pois disse este acompanhar mais de perto a questão das águas. No que concerne à iluminação de Natal, referiu que o intuito tinha sido o de dar um pouco mais conforto à população na Época Natalícia. -----

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal Nelson David Fernandes**, no seguimento do solicitado interveio e esclareceu que os Pedroguenses poderiam ficar descansados quanto à questão da qualidade das águas que consumiam, dado que, quer o Município bem como a própria APIN – EIM, S.A., efetuavam análises de controlo de qualidade da água regularmente, sendo os resultados tornados públicos, sendo aplicadas neste contexto as Diretivas Comunitárias transversais a todos os Municípios deste país. Finalizou a sua intervenção dizendo desconhecer qual a solução preconizada pelo Governo relativamente à questão das minas da Panasqueira/Fundão. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Rui Miguel Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e esclareceu que o intuito da sua intervenção inicial sobre o CLD não consubstanciava uma crítica à Santa Casa da Misericórdia nem à Câmara Municipal, dado ter mencionado “*ser natural que quem desenvolve o projeto não lhe possa dar continuidade porque as coisas ficam estanques*”. Mais afirmou que a entidade coordenadora tem se revelado bastante dinamizadora e com ideias. -----



**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, retomou a palavra e esclareceu que relativamente à Confraria do Bucho, instituição na qual desempenhava funções na Mesa, esta havia chegado muito além da área do concelho, mais disse não saber e compreender o que aconteceu dado a certa altura todos os Membros recusaram os cargos que exerciam nesse movimento associativo. Mais referiu não se aplicarem as normas do Código das Sociedades Comerciais à matéria em apreço. Prosseguiu e disse ter sido neste seguimento que enquanto Presidente da Mesa não havia aceitado as renúncias aos cargos. Tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal manifestado a intenção de trocar algumas impressões com o Vereador João Marques, este enquanto Presidente do Conselho Fiscal no fim da sessão da Assembleia Municipal. Terminou a sua exposição relativamente a esta matéria tendo referido que mesmo que se tivesse convocado nova Assembleia para eleger novos órgãos sociais para a Confraria do Bucho, da força viva desta terra ninguém se havia mexido. -----

**Ponto três- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade Municipal.** -----

**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, interveio, tendo solicitado autorização à Assembleia Municipal para ser feita uma breve exposição da situação atual relativamente à evolução epidemiológica da Covid-19 no Concelho de Pedrógão Grande, tendo solicitado ao Engenheiro Rui Alves, Consultor na área da Proteção Civil que efetuasse um relato dos fatos e números à presente data. -----

No seguimento do solicitado o **Engenheiro Rui Alves** iniciou a sua intervenção começando por cumprimentar todos os presentes, prosseguiu e informou que a situação no que concerne à segunda vaga da pandemia estaria a ficar complicada coincidindo assim com o que os especialistas têm vindo a antecipar e que os últimos dados a nível nacional e mundial tendem a confirmar. Prosseguiu na sua intervenção dando conhecimento que na presente data se registavam vinte e dois casos ao todo, dos quais quatorze indivíduos já haviam se recuperado existindo ainda oito casos confirmados positivos à Covid-19, mais deu a conhecer que no decorrer do presente dia foram testados mais de oitenta e cinco indivíduos, pelo que seria expectável que o número de casos positivos viesse a aumentar nos próximos dias. Mais afirmou ser a grande preocupação a situação vivida atualmente na Santa Casa da Misericórdia, referiu que todos os funcionários e utentes haviam sido testados na passada terça-feira, e que levarão a cabo situação idêntica na próxima semana. Prosseguiu na sua exposição e informou que o surto verificado se deveu ao facto de Pedrogueses não residentes terem regressado à sua terra natal para a época festiva, mais disse que os contactos mais próximos iriam ser testados, e que mesmo que os testes apresentassem resultado negativos teriam de ser cumpridos os dias estipulados para isolamento profilático e acatadas as ordens da Direção Geral de Saúde. Continuou e disse ser sua preocupação a situação vivida pelos três maiores empregadores do Concelho, isto é, o próprio Município, os Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande a Santa Casa da Misericórdia. Comunicou que foram realizadas reuniões com as forças policiais da Guarda Nacional Republicana com o intuito de se preparar o que vão ser os próximos dias de festividades com a

passagem de ano, informou que serão realizadas ações de sensibilização para reforçar o cumprimento do recolher obrigatório que irá vigorar. Relativamente às zonas de acolhimento preparadas e devidamente dotadas de materiais e equipamentos desde inícios de março, nomeadamente as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, do Centro de Dia de Vila Facaia e Ginásio Municipal que se encontram devidamente ativas e em plena prontidão. Mais disse que devido ao aumento de surtos e dado o número de funcionários em isolamento profilático verificados quer na Santa Casa da Misericórdia quer no Município de Pedrógão Grande, terem vindo a aumentar drasticamente nos últimos dias, os horários a praticar daqui para o futuro deverão ser desfasados. Concluiu referindo que os dados e a informação que é possível divulgar sobre a situação epidemiológica no concelho tem sido permanentemente atualizada no site e na página do Facebook do Município de Pedrógão Grande, tendo de seguida se mostrado disponível para esclarecer qualquer questão, o que não veio a verificar-se. -----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, usou da palavra e agradeceu a apresentação efetuada pelo Consultor na Área da Proteção Civil na pessoa do Engenheiro Rui Alves, tendo de seguida retomado a análise e discussão do ponto em apreço. Prosseguiu na sua intervenção e informou que, em relação às obras em projeto, em fase de adjudicação e em fase de conclusão, os deputados teriam em seu poder toda a documentação para o efeito. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Luis Filipe Antunes e Nélia Henriques Alves. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Luis Filipe Antunes**, usou da palavra tendo questionado qual seria na presente data o PMP – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, pois disse que há cerca de um ano este seria sensivelmente de quinze dias. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Nélia Henriques Alves**, usou da palavra tendo questionado o que contemplava a Obra da Albufeira do cabril. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para que este esclarecesse as questões colocadas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, interveio, tendo solicitado à técnica do Município presente, que prestasse os devidos esclarecimentos. No seguimento do solicitado a Técnica Superior da Unidade Administrativa e Financeira, Dra. Sandra Martins, interveio e esclareceu que devido a atrasos verificados no reembolso de pedidos de pagamentos no âmbito das candidaturas, foi necessário reescalonar os pagamentos a fornecedores e empreiteiros de forma a evitar ruturas de tesouraria, o que se traduziu num aumento do prazo médio de pagamentos para trinta dias. Prosseguiu na sua intervenção e referiu que a obra intitulada de “*Programa Integrado de Valorização Turística da Albufeira do Cabril*” contemplava as seguintes ações/empreitadas: requalificação do cais de embarcações; reconversão da antiga ETA para centro náutico; posto de apoio de vigilância náutico e ainda a requalificação do percurso de acesso ao Centro náutico, aguardando o Município o Parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a Obra poder avançar. -----

**Ponto quatro – Propostas do Município:** -----

**Ponto quatro, ponto dois - Proposta de Adesão do Município de Pedrógão Grande ao Regime de Tarifa Social para Prestação dos Serviços de Água, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, fez uso da palavra e esclareceu que a Proposta em apreço consistia no pedido de autorização à digníssima Assembleia Municipal para que o Município de Pedrógão Grande pudesse aderir ao Regime de Tarifa Social preconizado no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, mais afirmou que a adesão seria voluntária carecendo sempre de deliberação do Órgão Deliberativo. Finalizou a introdução ao ponto em análise e disse competir ao Município o financiamento da Tarifa Social na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor aplicável e o resultante da deliberação de adesão. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e referiu que a proposta apresentada em sua opinião tinha um único defeito que se prendia com o fato de não abranger a totalidade dos cerca de quatro mil consumidores e contribuintes do Município. -----

**Posta a votação a Proposta de Adesão do Município de Pedrógão Grande ao Regime de Tarifa Social para Prestação dos Serviços de Água, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro**, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto quatro, ponto três — Proposta de Rejeição da Transferência de Competências nas Áreas de Educação, Saúde e Ação Social;** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto.-----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, fez uso da palavra e esclareceu que a Proposta em apreço consistia no pedido de autorização à digníssima Assembleia Municipal para que o Município de Pedrógão Grande pudesse rejeitar a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social para o ano de dois mil e vinte e um. Prosseguiu e disse existirem dois cenários possíveis: se nada fosse deliberado e comunicado à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte nesta matéria, ao primeiro dia do ano de dois mil e vinte e um, as competências nos domínios mencionados transitavam automaticamente para os Municípios; outro cenário possível consistia em adiar para o ano de dois mil e vinte e dois a assunção das competências elencadas, mediante deliberação nesse sentido e respetiva comunicação à entidade competente. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e referiu ter constatado que as últimas atas das Reuniões do Órgão Executivo não se encontravam publicitadas no site do Município, pelo que apelou que se proceda em conformidade. Relativamente à proposta em análise e discussão questionou se seria efetivamente do ano de dois mil e vinte e dois, que tais competências

passariam para a esfera do município, ao qual o Presidente de Câmara em exercício assentiu. -----

**O Membro da Assembleia Municipal António Conceição David**, solicitou o uso da palavra iniciando a sua intervenção saudando todos os presentes. Relativamente à proposta em discussão disse não ter acompanhado o processo, mais afirmou não ter visto nas Atas da Câmara Municipal qualquer referência à possibilidade de reforço em termos de pessoal ou até de contrapartidas financeiras que tenham sido discutidas. -----

**Posta a votação a Proposta de Rejeição da Transferência de Competências nas Áreas de Educação, Saúde e Ação Social**, a mesma foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor e uma abstenção, a do Membro da Assembleia Municipal António Henriques David.-----

**Quatro, ponto quatro – Proposta de Transferência de Competências elencadas no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município para os Órgãos das Freguesias;** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, fez uso da palavra e esclareceu que a Proposta em apreço consistia no pedido de autorização à digníssima Assembleia Municipal para que o Município de Pedrógão Grande pudesse manter sobre sua jurisdição e no âmbito da sua intervenção, as competências previstas nas alíneas g) a m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, por considerar que as mesmas se revelam de natureza estruturante para o concelho, afigurando-se indispensável que a sua gestão seja mantida na esfera do município. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e referiu que no ano transato este processo não teria sido bem conduzido e transparente. Prosseguiu e realçou a forma exemplar como decorreram no ano em curso as conversações e o diálogo entre o Município e as Juntas de Freguesia. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira**, solicitou a palavra tendo referido que com a proposta apresentada havia sido dado o primeiro passo, pelo que questionava quando se retomariam as negociações, a fim de se discutir transferência a transferência. -----

**Posta a votação a Proposta de Transferência de Competências elencadas no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, do Município para os Órgãos das Freguesias**, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

**Quatro, ponto cinco – Pedido de Autorização para cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por: “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, e encargos plurianuais;** -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, interveio, tendo recorrido ao Consultor Financeiro do Município, na pessoa do Dr. Pedro Patrício, que dado se tratar de questões mais

técnicas, solicitava que o mesmo apresentasse o ponto e prestasse os devidos esclarecimentos. -----  
No seguimento do solicitado o **Consultor Financeiro**, usou da palavra e referiu que o presente ponto da Ordem de Trabalhos era fruto do Contrato da obra em causa se encontrar para visto do TC- Tribunal de Contas. Mais afirmou que no Orçamento inicial para 2020 havia sido aprovada uma distribuição distinta da necessária, fruto dos atrasos e do timing da adjudicação da referida empreitada. Mais referiu ser possível abdicar da presente deliberação, dado que poderia a mesma ser aprovada tacitamente aquando da aprovação do Orçamento para o ano vindouro. Relativamente às fontes de financiamento que constam da proposta, afirmou serem as que estavam asseguradas aquando da elaboração da mesma, nomeadamente de 73,70% de Receitas Próprias e 26,30% de Fundos provenientes da União Europeia mais concretamente da candidatura ao PARU (Plano de Ação e Regeneração Urbana). Prosseguiu a sua intervenção dizendo que no decorrer do mês de dezembro o Município fora notificado da aprovação de uma nova linha de financiamento para esta mesma empreitada de “Requalificação do Centro da Vila”, denominada de PAMUS (Mobilidade Urbana Sustentável do centro da Vila). Terminou a sua intervenção e fez o seguinte resumo em termos de fontes de financiamento da empreitada em causa: 48% Provenientes de Fundos da União Europeia, 2% será financiado pela APIN e o remanescente por Receitas Próprias. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e mencionou ter ficado surpreso com as considerações efetuadas pelos Vereadores, considerações estas que constam do extrato da deliberação que foi facultada e disponibilizada com a documentação sobre este ponto aos Deputados Municipais. Prosseguiu e referiu o fato de também ele ter consultado o Portal do Centro 2020 e ter constatado apenas o montante de 438.000,00€ (quatrocentos e trinta e oito mil euros) de fundos europeus aprovados. Finaliza a sua exposição alertando o Executivo Municipal para o ocorrido com a candidatura das Piscinas Municipais de Pedrógão Grande, em que se perdeu todo o financiamento, tendo a mesma acabado por ser financiada por receitas próprias, fazendo votos para que o mesmo não se venha a repetir. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Consultor Financeiro que prestasse os devidos esclarecimentos ao Membro da Assembleia Municipal dado se tratar de questões mais técnicas. No seguimento do solicitado o **Dr. Pedro Patrício**, iniciou a sua intervenção fazendo breve enquadramento histórico da obra em causa “Requalificação do Centro da Vila”, o processo de empreitada esteve parado mais de um ano para adjudicação, não se tendo avançado porque se chegou à conclusão que iria ser mais penalizante para o Município. Em termos de financiamento, afirmou que o financiamento da PARU, cingia-se à intervenção mais central que contemplava a intervenção desde a rotunda da GNR à rotunda de acesso à Petroensino, por sua vez a candidatura do PAMUS contempla todo o troço da empreitada. Finaliza e referiu que o financiamento da União Europeia rondará na casa dos 47 a 48%, a esta percentagem acresce cerca de 2 a 3% que serão financiados pela APIN, EIM, S.A. Mais referiu que entretanto terá saído deliberação n.º 34/2020 por parte da Autoridade competente, isto é, da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, onde se estipulou a possibilidade de os pedidos de pagamento efetuados entre junho de 2020 a junho de 2021, poderem ver alargado o financiamento comunitário para 100% em vez dos 85%, tendo mencionado existir a

possibilidade de a empreitada em causa poder vir a ser contemplada em tal medida. -----

**Posto a votação o Pedido de Autorização para cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por: “Requalificação da Vila de Pedrógão Grande”, e encargos plurianuais, a mesma foi aprovada por maioria com onze votos a favor, quatro abstenções a dos Membros da Assembleia Municipal: Luis Filipe Antunes; Nélia Henriques Alves; Joaquim Baeta e Magda David e um voto contra, a do Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão. -----**

**Quatro, ponto seis – Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais para 2021: Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental; -----**

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

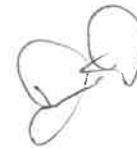
**O Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, fez uso da palavra e teceu as considerações que a seguir se transcrevem sobre os Documentos Previsionais para o ano de dois mil e vinte e um: -----**

*“O orçamento do ano 2021 é o último do presente mandato autárquico, tendo sido preparado num período de incerteza que assola a nossa sociedade e a economia local, nacional e internacional. Apesar do período que atravessamos, espero sinceramente que este orçamento que apresentamos à Assembleia Municipal possa ser sinónimo de esperança e melhoria da situação social e económica do concelho de Pedrógão Grande, através da concretização e conclusão de um conjunto de projetos que há muito são anseios das nossas populações. -----*

*Concluída que se encontra a empreitada de construção da nova Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande, urge proceder à aprovação do Regulamento de Venda de Terrenos com vista à sua rápida ocupação pelos investidores, promovendo desta forma a criação de postos de trabalho, tão prementes e importantes para o nosso concelho. Nesse sentido, encontramos-nos a recolher o acervo de informação necessária à preparação do referido Regulamento, propondo-nos a submetê-lo à discussão da Assembleia Municipal, na próxima reunião ordinária do mês de fevereiro. -----*

*Por outro lado, em 2021 será possível concretizar o início das empreitadas relativas a investimentos que há muito se encontram previstos no PPI, designadamente: Empreitada de Requalificação do Centro da Vila de Pedrógão Grande; Programa de Valorização Turística da Albufeira do Cabril; Parque de Caravanismo na Freguesia da Graça; Parque de BTT / Arborismo na Freguesia de Vila Facaia; Remodelação e Conservação da Igreja Matriz (Igreja de Nossa Senhora da Assunção); Requalificação da Capela de S. Dionísio; Reconstrução da Capela da Adega (Capela de Nossa Senhora das Brotas); Requalificação e Reabilitação de Cemitérios. -----*

*Relativamente à empreitada de Requalificação do Centro da Vila de Pedrógão Grande, obra orçada em aproximadamente 1,7 milhões de euros, encontra-se em fase final de obtenção do visto prévio do*



*Tribunal de Contas, prevendo-se a sua consignação na 2ª quinzena do mês de janeiro. Para esta empreitada encontra-se garantido um financiamento externo de aproximadamente 50%, correspondente ao financiamento comunitário no âmbito das candidaturas ao Centro 2020 do PARU e do PAMUS, bem como associado ao financiamento da APIN da construção de infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Acresce referir que, na sequência da deliberação n.º 34/2020 da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, é expectável que o financiamento comunitário possa ser ampliado entre 10% a 15%. No que concerne ao Projeto de Valorização Turística da Albufeira do Cabril, o procedimento de contratação pública encontra-se em fase de adjudicação, estando pendente do parecer obrigatório da Agência Portuguesa do Ambiente, perspetivando-se que a consignação da empreitada possa ocorrer no mês de janeiro. -----*

*Conforme é do conhecimento da Assembleia Municipal, este investimento, de extraordinária importância para o desenvolvimento e promoção do nosso concelho, encontra-se alavancado por um financiamento do Turismo de Portugal e pela contratação de empréstimos, já aprovada por este órgão. -----*

*Ao nível das freguesias, destacamos os projetos estruturantes identificados para a Graça e para Vila Facaia, prevendo-se o início de ambos os projetos em 2021, estando previstas outras intervenções de menor relevância, mas de grande utilidade para a vivência das populações em toda a área do concelho. Considerando o período de incerteza e de privação nos afetos que as nossas populações têm vindo a ser sujeitas, a que acresce a memória dos tristes acontecimentos de junho de 2017, o orçamento para o ano 2021 tem uma forte componente de investimentos em equipamentos religiosos. Com a concretização destes investimentos, procuramos devolver alguma autoestima às nossas populações, através da reposição de património destruído pelos incêndios de 2017, como é o caso da Capela de Nossa Senhora das Brotas, bem como através da requalificação do património religioso, com especial atenção à requalificação da Igreja Matriz. Contudo este orçamento não contempla apenas investimentos, sendo mantido o enfoque no apoio às populações, bem como na reestruturação dos serviços da autarquia, através da consolidação de procedimentos e da nova estrutura orgânica. Com este orçamento pretende-se devolver a esperança aos pedroguenses, através da melhoria das condições económicas e sociais, bem como com a criação de novos postos de trabalho.” -----*

**O Presidente da Assembleia Municipal**, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição dos Deputados Municipais Luis Filipe Antunes, Nélia Henriques Alves, Rui Morgado Capitão, António Henriques David e Pedro Pereira. -----

**O Membro da Assembleia Municipal Luís Filipe Antunes**, usou da palavra e referiu que o documento apresentado e em discussão tratasse de uma peça extremamente importante, dado consubstanciar o guião do que se pretende executar no decorrer do próximo ano. Continuando a sua intervenção teceu as seguintes considerações: deixa o alerta para o fato de as despesas serem certas e as receitas incertas, e que tal situação poderá colocar em causa a Regra do Equilíbrio, tendo lembrado que o Município de

Pedrógão Grande sempre apresentou folga nesta matéria, vindo a mesma nos últimos anos a diminuir drasticamente. Prosseguiu e deixou o alerta de os custos fixos poderem colocar em causa a sustentabilidade financeira do município. Finalizou a sua intervenção referindo que Pedrógão Grande poderia ter dado um grande salto face a tudo o que se propiciou fruto dos incêndios ocorridos em dois mil e dezassete, e que agora volvidos sensivelmente três anos constata-se que tal desenvoltura acabou por não suceder, tendo acontecido precisamente o oposto, mais mencionou ter a noção de concelhos nas redondezas evidenciarem maior atratividade para atrair investimento e indústrias revelando assim um grande potencial de crescimento. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Nélia Henriques Alves**, usou da palavra e mencionou se estar perante um grande documento de gestão, fazendo votos que as obras nele previstas sejam efetivamente concretizadas. Prosseguiu e afirmou ser uma defensora acérrima do Turismo, tecnologia e da inovação, pelo que gostaria de ter visto mais em tal documento. Finalizando a sua intervenção, a Deputada Municipal disse ter constatado que o site do Município se encontra desatualizado, o que já não é novidade, tendo referido que tal se constata após consulta da informação dos elementos que compõem os diversos órgãos. Finaliza a sua intervenção tendo questionado o que contemplava a rubrica de Outros Trabalhos Especializados. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, usou da palavra tendo mencionado que o documento em análise lhe causava sentimentos contraditórios dado não ver qualquer estratégia. Mais afirmou ter constatado ser o documento mais extenso que lhe fora facultado, revelando falhas que em sua opinião não seriam concebíveis exceto quando não se pretende ser sincero. Mais afirmou ter a Assembleia Municipal aprovado em Junho de 2020 a primeira revisão orçamental onde se previa o valor de sensivelmente dois milhões, setecentos e três mil euros de despesas com pessoal, mais tarde em setembro e com as alterações operadas no Mapa de Pessoal e no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, onde se projetou a entrada para os quadros do Município de mais trinta e oito pessoas, questiona como é possível o valor apresentado em despesas com pessoal para o próximo ano ser inferior ao valor verificado no ano em curso, situação que segundo o mesmo o leva a questionar a seriedade empregue na elaboração do documento em causa. No que concerne aos Recursos Humanos o Membro da Assembleia Municipal disse não compreender o fato de após tanto investimento nos últimos anos nesta área o Município continuar a contratualizar fora. Prosseguiu na sua intervenção e teceu algumas considerações sobre a apresentação efetuada do Projeto para a Antiga Escola C+S, nomeadamente referiu ter ficado espantado com o projetado para aquilo que será a nova Câmara Municipal dado que tudo o resto neste concelho não desenvolve. Continuou a sua intervenção mencionando que estamos num concelho rural onde se tem que apostar no desenvolvimento, pelo que questionou onde se encontrava previsto no documento em apreciação o Plano Pormenor de Vale de Gois, mais afirmou ter constatado estarem previstos investimentos a realizar nas freguesias do concelho, relativamente o Projeto previsto para a Albufeira do Cabril considerou o mesmo muito importante e primordial para alavancar a economia e o desenvolvimento, pois referiu não ver grandes apoios diretos aos comerciantes. Finaliza a sua intervenção e disse ser sua opinião tratar-se de um orçamento muito pobre, esperando sobretudo que em termos de

execução o Projeto da Albufeira do Cabril tenha uma elevada taxa de execução. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Antonio Henriques David**, usou da palavra e referindo-se ao documento apresentado e em análise, disse que o mesmo se encontrava bem elaborado e estruturado e que ao longo dos últimos anos tem se verificado uma melhoria contínua e notória do documento em apreço. No âmbito da proteção social referiu não ser o Orçamento muito ambicioso, reforçando o que tem vindo a defender de que sem pessoas não é possível proporcionar investimento. Terminou a sua intervenção dizendo que poderiam ter sido convidadas a participar na elaboração do orçamento e dar os seus contributos o tecido/ entidades que lidam diariamente com as pessoas, mais referiu lhe parecer que o Partido Social Democrata também não terá contribuído com nenhuma estratégia apesar de constatar que foram chamados a contribuir e participar. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira**, usou da palavra tendo reforçado a ideia de que a área de serviço para as autocaravanas nada tinha a ver com o Parque de Campismo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder em conformidade com os esclarecimentos solicitados pelos Deputados Municipais. -----

O **Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves**, interveio e disse ter tomado a devida nota de todas as intervenções efetuadas. Dirigindo-se ao Deputado Municipal António Henriques David, afirmou que a Santa casa da Misericórdia de Pedrogão Grande e o seu Provedor poderiam contar com o Município de Pedrogão Grande para o Futuro. Relativamente às considerações efetuadas sobre o Orçamento, o Presidente da Câmara Municipal mencionou o fato de antes de este ser submetido para aprovação ao restante Executivo Camarário, tentou o aconchego da oposição, neste caso dos Vereadores do Partido Social Democrata, tendo os convidado a reunir e discutir. Confirmou que efetivamente os Vereadores assentiram reunir não se verificando qualquer contributo ou proposta dos mesmos para a elaboração dos Documentos Previsionais para 2021, tendo os mesmos alegado não terem tido tempo para analisar o breve rascunho lhe lhes havia sido enviado pelos Serviços Municipais. Terminou a sua intervenção referindo ser altura de dar dignidade à casa e aos trabalhadores, mais afirmou poder Pedrogão Grande e os Pedrogueses contar sempre com a sua honestidade pessoal e enquanto Presidente. Posto isto, recorreu ao Consultor Financeiro do Município, na pessoa do Dr. Pedro Patrício, para esclarecer as questões técnicas. -----

O **Consultor Financeiro Dr. Pedro Patrício**, no seguimento do solicitado interveio tendo esclarecido que a única receita que poderia ser incerta á data de elaboração da Proposta de Orçamento, seria a proveniente da Candidatura ao PAMUS - Mobilidade Urbana Sustentável do Centro da Vila, tendo de seguida esclarecido os presente que mensalmente os Municípios são obrigados a apurar e comunicar á DGAL os seus Fundos Disponíveis, logo se não houver receitas também não poderão ocorrer despesas, pois titulares de cargos políticos e responsáveis pela contabilidade só podem assumir compromissos até ao montante dos fundos disponíveis. Prosseguiu na sua intervenção e dirigindo-se ao Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, mencionou ter ficado surpreso com as palavras proferidas pelo mesmo, quando este se referiu à seriedade na elaboração dos Documentos Previsionais, pois entendeu que tais palavras seriam para si enquanto Consultor Financeiro e para os técnicos do Município que

participaram nesse trabalho. Prosseguiu e mencionou que quando se elaboram mapas de pessoal, estes são trabalhados de forma a contemplar a despesa total prevista para todo o ano económico, e para os lugares ocupados e a ocupar, daí o valor orçado ser muitas vezes superior ao valor executado. Relativamente às questões colocadas sobre a empreitada da Albufeira do Cabril, esclareceu que na Candidatura submetida ao Turismo de Portugal não estaria contemplada a parte referente a piscina flutuante e ao Cais. No que concerne á Obra da Loja do Cidadão e às questões colocadas pelo Membro da Assembleia Municipal Rui Capitão, esclareceu que a empreitada a avançar nos moldes que estavam previstos seria mais prejudicial ao Município que a decisão que foi tida de não se avançar, dado que o investimento necessário projetava-se ser bem superior aquele que havia sido previsto dadas as exigências da AMA. Mais afirmou que posteriormente o Executivo Camarário decidiu contemplar esses serviços previstos para a Loja do Cidadão no projeto de Requalificação da Antiga C+S. -----

O **Membro da Assembleia Municipal Rui Morgado Capitão**, solicitou o uso da palavra e dirigindo-se ao Consultor Financeiro, disse não se referir á sua pessoa ou à técnica do Município, Dra. Sandra Martins aquando da sua intervenção. -----

**Posto a votação a Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais para 2021: Orçamento e Grandes Opções do Plano e Normas de Execução Orçamental**, o mesmo foi aprovada por maioria com onze votos a favor e cinco abstenções, a dos Membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, Luís Filipe Antunes, Nélia Maria Henriques Alves, Joaquim Coelho Baeta Graça, Rui Miguel Morgado Capitão e Magda Sofia Alves David. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal António Tomas Correia**, após a votação do ponto anterior interveio e teceu as seguintes considerações, disse comungar da opinião que os Documentos Previsionais compostos pelo Orçamento e pelas Grandes Opções do Plano se encontram bem elaborados sendo os mesmos explícitos. Mais afirmou ter apreciado as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal, referiu ter de se olhar para o futuro com otimismo. Tendo de seguida agradecido a presença e colaboração de todos os intervenientes, e foi de opinião ter sido a sessão esclarecedora. -----

Foi solicitado voto de confiança à mesa para a elaboração da ata e sua aprovação em minuta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal,**

(António Tomás Correia)

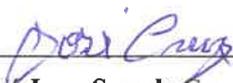
**O Primeiro Secretário,**



---

**(Luis Manuel Piedade David)**

**O Segundo Secretário,**



---

**(Jose Jesus Seco da Cruz)**